



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

**IRONE DUARTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição 0224 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata está com nota 5,0 na prova de títulos, em virtude do envio de um certificado de Pós-Graduação e 200 horas de curso de capacitação. A candidata não possui nota de títulos na publicação anterior a retificação, pois não havia atingido a nota mínima na prova objetiva.

**RECURSO 002**

Requer a candidata de inscrição 0067 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata preencheu seu cartão resposta de forma adversa as orientações do caderno de provas e cartão resposta. O processo de correção é feito por leitora óptica, sendo o candidato o único responsável pelo preenchimento do cartão de forma correta.

**RECURSO 003**

Requer a candidata de inscrição 0227 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata está com nota 4,0 na prova de títulos. A candidata não possui nota de títulos na publicação anterior a retificação, pois não havia atingido a nota mínima na prova objetiva.

**RECURSO 004**

Requer a candidata de inscrição 0058 a revisão de sua nota da prova de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata está com nota 3,0 na prova de títulos. A candidata não possui nota de títulos na publicação anterior a retificação, pois não havia atingido a nota mínima na prova objetiva.

Petrolândia, 28 de dezembro de 2022.

**IRONE DUARTE**  
**Prefeito Municipal**